



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 1179/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, seja estudada a possibilidade de firmar parceria com o programa Casamento Itinerante, com o objetivo de facilitar o acesso gratuito à celebração civil do matrimônio para casais em situação de vulnerabilidade social no município.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de registro civil, promovendo a cidadania e a regularização da situação civil de diversos casais que, por motivos financeiros ou burocráticos, não conseguem oficializar sua união.

O programa Casamento Itinerante tem se mostrado uma importante iniciativa social em diversos municípios, levando dignidade e inclusão a famílias de baixa renda. Por meio de uma parceria entre a Prefeitura, o Cartório de Registro Civil e a Defensoria Pública, é possível realizar mutirões para a celebração coletiva de casamentos civis, de forma gratuita e com orientação jurídica.

A formalização dessas uniões fortalece os vínculos familiares, assegura direitos aos cônjuges e aos filhos, e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e organizada.

Dante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de outubro de 2025.

**Edson Carlos Gomes de Oliveria**

**Vereador - Autor**